

Notícias

Os difíceis caminhos da simplificação

Conferência «Problemas Contabilísticos e Fiscais das PME», juntou mil e 600 TOC em Lisboa e Sta. Maria da Feira

«Simplificar é difícil.» Esta foi, provavelmente, uma das ideias-chave que os cerca de mil e 600 Técnicos Oficiais de Contas (850 em Lisboa e 750 em Santa Maria da Feira) retiveram da IV Conferência Internacional realizada em parceria pela agora Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas (OTOC), através do seu Gabinete de Estudos, e pelo Instituto de Direito Económico, Financeiro e Fiscal (IDEFF) da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, nos passados dias 30 e 31 de Outubro. Num país onde cerca de 99 por cento das empresas se enquadram no conceito de pequenas ou médias, a pertinência do tema escolhido («Problemas Contabilísticos e Fiscais das PME») era evidente, como evidente foi a conclusão de ser necessário simplificar processos aos mais diversos níveis como forma de ajuda e incentivo às PME, apesar de se ter admitido que, em matéria de simplificação, nem tudo o que parece é.

Na vanguarda da desburocratização

Domingues de Azevedo definiu o tema em análise em Lisboa e Santa Maria da Feira como «apaixonante.» O presidente da OTOC destacou a oportunidade das conferências pelo facto de a esmagadora maioria do tecido empresarial português ser constituída por PME. O responsável máximo pela nova Ordem profissional defendeu o «papel fundamental» destas empresas no assegurar da «ordem social», devido ao volume de colaboradores que têm. «As empresas não são apenas máquinas de gestão, mas sim mecanismos de paz e estabilidade social, que propiciam emprego», disse. Domingues de Azevedo salientou ainda o papel de vanguarda em matéria de desburocratização protagonizado pelo nosso País. «Hoje já é possível dissolver uma sociedade através de uma simples acta e criar uma empresa em duas horas», lembrou aos presentes, facto



A conferência internacional reuniu mil e 600 participantes, em Lisboa e Santa Maria da Feira

que proporciona um significativo alívio dos custos de contexto das empresas.

Em Lisboa, Ana Paula Dourado participou no início dos trabalhos em representação do presidente do IDEFF, Eduardo Paz Ferreira, tendo sublinhado a pertinência de matérias como as «dificuldades de tributação» e as «contingências fiscais», em particular no actual cenário de crise.

No Europarque, a representação do IDEFF esteve a cargo de Clotilde Celorico Palma. A professora universitária aproveitou o ensejo para destacar a «mercedíssima» passagem a Ordem da Instituição, ao mesmo tempo que elogiou a combinação das vertentes técnica e científica que tem sido apanágio das organizações conjuntas da OTOC e do IDEFF.

Os perigos da excessiva simplificação

António Pires Caiado, professor universitário e José Rodrigues de Jesus, membro do Gabinete de Estudos da OTOC, em Lisboa e Santa Maria da Feira, respectivamente, moderaram o primeiro painel dedicado à «Simplificação contabilística das PME», desenvolvido por Domingos Cravo.

O presidente da Comissão de Normalização Contabilística (CNC), ao longo de mais de uma hora, retratou a actual realidade comunitária e nacional. «A simplificação contabilística é um tema que está na ordem do dia. Parece que tudo tem de ser simples para ser eficaz», lembrou Cravo, recordando que a nível comunitário o «radicalismo» chegou ao ponto de surgirem propostas que, em última instância, levariam à inexistência da Contabilidade. Todavia, há também quem defenda, numa perspectiva mais moderada, um refinamento das exigências às entidades não sujeitas às IV e VII Directivas, ou seja, às pequenas entidades.

«A Europa está muito longe de falar a uma só voz. Há países que defendem que não podemos embarcar numa simplificação exagerada, sob pena de criarmos um enorme *offshore* na Europa.» Domingos Cravo não teve problemas em contestar tais ideias, acrescentando que «dizer que a simplificação deve servir apenas objectivos fiscais é ter uma visão muito redutora da problemática. Há que encontrar pontos de equilíbrio.»

Nesse sentido, estão em revisão as IV e VII Directivas para tentar satisfazer algumas das exigências da PME que, também no contexto europeu, e apesar da diversidade de conceitos e baliza-mentos, representam cerca de 95 por cento do



Temas de inegável interesse para os TOC estiveram em análise

tecido empresarial. Simplificar? Concerteza, mas nunca no sentido da eliminação da contabilidade ou, sequer, da sua extrema simplificação, parece ser a teoria dominante.

POC necessitava de aprimoramento conceptual

Enquanto de Bruxelas não sopram novos ventos, ou seja, não existem decisões sobre o que acontecerá em termos de simplificação contabilística para as PME, em Portugal assistiu-se à publicação do Sistema de Normalização Contabilística (SNC) que, de acordo com Cravo, assenta em seis pilares: transparência, comparabilidade, regulação, coerência, intercomunicabilidade, *et voilà*, simplificação. Depois de explicar com algum detalhe cada um desses pontos, o também membro do Gabinete de Estudos da OTOC, apontou o caminho: «Quando se fala em simplificação, o que é que se deseja? Que a empresa reduza apenas processos ou, com menor esforço, consiga retirar mais vantagens? Parece-me que o caminho a seguir deve encarar esta última hipótese», afirmou

Em jeito de conclusão, Domingos Cravo aconselhou as centenas de profissionais presentes em Lisboa e Santa Maria da Feira a não se «desligarem» do SNC e a colaborarem com a CNC no sentido de que esta possa «percepcionar melhor os interesses das empresas e dos utilizadores da informação», visto «estarmos a viver a maior reforma contabilística do século». Por isso, antevê este especialista, «os próximos anos serão agitados e constituirão um grande desafio profissional.»

Adaptação das NIC: não abdicar de parte da soberania

Nos comentários à comunicação, Avelino Antão, membro do Gabinete de Estudos e professor universitário, lembrou que «o SNC é uma enorme janela de oportunidades» para os Técnicos Oficiais de Contas. «Muitas empresas têm a sua contabilidade em regime de *outsourcing* e o TOC é quem melhor está preparado para lidar com o novo sistema contabilístico.» Para reforçar essa ideia, o também presidente do Conselho Técnico revelou que «só no último mês tiveram formação cerca de 45 mil profissionais.»

Uma vez que praticamente a totalidade do tecido empresarial é constituído por PME, Avelino Antão sossegou os espíritos mais irrequietos, assegurando que, para essas entidades, o dia-a-dia «pouco ou nada difere daquilo que já é feito hoje.» Contudo, aconselhou este especialista, «o anexo não poderá ser construído como era até aqui», alertando também para o facto de, pela primeira vez, «existir um regime sancionatório para o incumprimento de obrigações contabilísticas.»

As observações à exposição de Domingos Cravo não terminariam sem que Antão justificasse a «adaptação» das normas internacionais com a necessidade de «não abdicar de parte da nossa soberania na área económica em favor de uns tantos especialistas em Londres que trabalham para o IASB» e sem que garantisse, convictamente, que os TOC são «uma das classes profissionais mais evoluídas do País e

que tem sabido responder aos constantes desafios propostos.»

Confiança na informação contabilística

A intervenção do segundo painel da manhã, moderado pelo vice-presidente da OTOC, Armando Marques, pertenceu ao convidado internacional deste evento, José Luís Iglesias Sánchez. O orador espanhol, orientador de diversas teses de doutoramento de portugueses em Vigo e também no nosso País, dissertou sobre «A Contabilidade em Espanha: alcance e limitações.» Iglesias Sánchez alertou para a necessidade de as empresas terem um «enfoque global», não descurando todas as variáveis exteriores, sempre em busca da optimização. «É fundamental saberem com rigor o que deseja o mercado para não fabricar o que os clientes não querem», disse. Sobre os aspectos contabilísticos, Iglesias Sánchez salientou que esta vertente deve ser entendida como «um sistema de informação para tomar decisões», mas é importante conhecer as limitações para melhor decidir. «As limitações ao crescimento das empresas são, predominantemente, de natureza política e urge identificá-las», acrescentou. O orador espanhol precisou ainda que a confiança da informação contabilística, necessária para tomar decisões económicas é determinada pelas Normas Internacionais de Contabilidade. O catedrático da Universidade de Vigo concluiu a sua intervenção ao afirmar que «os velhos modelos contabilísticos não morreram», dando o exemplo do conceito de «custo histórico», que sobrevive. «Têm de ser incorporados novos modelos, assentes no custo completamente variável, caso



Avelino Antão, Domingues de Azevedo, Pires Caiado e Domingos Cravo na abertura dos trabalhos

contrário não haverá informação financeira fiável. Por isso, a Contabilidade continua em crise.» Para fazer prova de que a ciência contabilística está demasiado «agarrada» a modelos ultrapassados, socorreu-se de um aforismo do dramaturgo germânico, Bertold Brecht: «A crise acontece enquanto o velho não acaba de morrer e o novo não acaba de nascer.»

A criação de valor

No Centro de Congressos de Lisboa, os comentários estiveram a cargo de José Azevedo Rodrigues. Este professor associado convidado do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa (ISCTE) traçou o novo papel que compete aos profissionais com a nova realidade chamada SNC: «Os TOC, até há pouco vistos como burocratas, passam a ver entendidos como parceiros, mas temos de fazer um esforço para que os nossos interlocutores entendam a nossa mensagem.» O docente acrescentou que é preciso ter em atenção que se assiste a uma mudança de paradigma: «A focalização está assente em organização de estratégias e criação de valor, um facto de competitividade fundamental nos nossos dias.» Este novo enquadramento obriga, para Azevedo Rodrigues, a que «a Contabilidade seja mais exigente, produzindo informação relevante e modelos contabilísticos bem estruturados, constituindo mais valias para quem nos paga», ou seja, os clientes dos TOC. O professor defendeu que se deve olhar cada vez mais para os *outputs*, tendência que se reforça com o advento do SNC na contabilidade moderna, enfatizando-se os conceitos de valor. «O momento actual é de alguma angústia, mas ultrapassadas as dificuldades o tecido empresarial vai agradecer-nos todo o trabalho desenvolvido.»

No comentário na conferência realizada a norte, José Rodrigues de Jesus fez um apelo à exigência de rigor dos empresários na organização dos resultados das empresas. «Muitas variáveis escapam ao alcance dos TOC e surgem de uma conjugação que determina os resultados. Por exemplo, o inventário permanente não está na dependência dos profissionais», disse. O membro do Gabinete de Estudos da OTOC referiu ainda que os profissionais funcionam, cada vez mais, como uma alavanca no processo para melhorar a organização empresarial.

A heterogeneidade das PME

Após o almoço, entrou em cena a fiscalidade. O terceiro tema, «Fundamentos da diferenciação do tratamento fiscal das PME», moderado nos dois anfiteatros por António Carlos dos Santos, foi desenvolvido por José Carlos Gomes Santos e Cidália Mota Lopes.

O primeiro orador debruçou-se sobre «Factos e desafios da tributação das PME – perspectiva de política fiscal», começando por apresentar o conceito, tipos, vantagens e constrangimentos das PME e salientando a diversidade de parâmetros por toda a Europa, recordando o papel fundamental daquelas entidades enquanto «criadoras de oportunidades de emprego» e «fontes de crescimento económico e de inovação, bem como instrumentos de desenvolvimento social.» Do lado dos constrangimentos, enumerou, entre outros, «a falta de acesso a meios de financiamento, a tramitação burocrática complexa, a ausência de neutralidade e desadequação das normas tributárias e altos custos de cumprimento e os deficientes sistemas de apoio públicos e privados sem adequada coordenação» como entraves a ter em conta e que, em conjunto, constituem forte incentivo à evasão fiscal.

O professor universitário referiu-se ainda à racionalidade dos regimes fiscais especiais para as PME e às principais modalidades de apoio fiscal que lhes são, em regra, concedidas. Uma vez que há factores, quer qualitativos quer quantitativos que distinguem as micro, pequenas e médias empresas, Gomes Santos concluiu que se trata de uma realidade heterogénea que exige um tratamento diferenciado para cada um dos tipos que a integram.

Face a este cenário, o orador deixou várias interrogações: «Será que a fiscalidade é, realmente, um factor importante na criação, afirmação e desenvolvimento das PME? Podem definir-se regimes tributários especiais para as PME? Em caso afirmativo, quais as modalidades técnicas mais recomendáveis?» A resposta, em resultado dos estudos teóricos e da prática evidenciada, não é consensual. Gomes Santos sublinhou ainda que, apesar das preocupações da Comissão Europeia neste domínio, o apoio fiscal às PME não pode ser visto sem que se tenha em linha de conta as restrições impostas pelo regime dos «auxílios de Estado» que poderão ser incompatíveis com o mercado único. Abordando depois as práticas fiscais predominan-

tes, Gomes Santos enunciou os objectivos principais que passam pela redução das “formalidades” fiscais e exigências contabilísticas e pelo combate à evasão e fraude fiscais. Do lado dos benefícios, evidenciou o favorecimento da «aceitação e cumprimento das regras fiscais» e o facto de permitir melhorar o «desempenho do sistema fiscal e do tecido económico e social», ao mesmo tempo que, para o Estado, significa redução de encargos orçamentais e permite «reorientar recursos no controle dos grandes contribuintes.»

A intervenção não terminaria sem que se acentuasse a importância do desenvolvimento e disponibilização de serviços electrónicos e a criação de departamentos e agências especializadas para lidar com as PME, dando vários exemplos internacionais de parcerias público privadas de diálogo fiscal (ABAB – *Administrative Burden Advisory Board*, da Grã-Bretanha; *Livret fiscal*, em França ou o OTBR – *Office of Taxpayer Burden Reduction*, nos Estados Unidos) e propondo a reactivação, em Portugal, do Conselho Nacional de Fiscalidade.

Em redor dos custos de cumprimento

Cidália Mota Lopes, docente no ISCAC, em Coimbra, fez uma síntese expressiva da teoria dos custos de cumprimento associados às obrigações fiscais. Na sua apresentação subordinada ao tema «As PME e os custos de cumprimento das obrigações tributárias» retomou, na primeira parte, os elementos quantitativos da sua tese de doutoramento e, depois, com mais detalhe, apresentou um inquérito muito recente, de natureza qualitativa, realizado a cerca de cinco dezenas de TOC da região de Coimbra.

Num e noutro caso, os resultados parecem não deixar dúvidas e reflectem de forma vincada as dificuldades que o sistema fiscal, pela sua complexidade, coloca em sede de cumprimento dos deveres que dele resultam, representando, de acordo com a dimensão da empresa, custos que podem ser consideráveis. «É prioritário aliviar as PME do elevado peso dos custos de cumprimento desta categoria de empresas», afirmou a oradora.

Nos custos de cumprimento, associados com as obrigações tributárias, incluem-se, para as pessoas singulares, os custos de «tempo» despendido em diversas tarefas relacionadas, os custos monetários directos e os custos psicológicos, que traduzem o *stress* e a angústia do cumprimento. Para as empresas, Cidália da Mota Lopes apre-



Iglesias Sánchez salientou a importância da confiança na informação contabilística

sentou a distinção entre custos internos e externos; custos involuntários (custos obrigatórios) e custos voluntários (custos de planeamento). De qualquer forma, a dificuldade da exacta mensuração subsiste, uma vez que é «difícil distinguir tarefas que dizem respeito exclusivamente aos impostos e é difícil determinar o aumento dos custos marginais causados pela introdução de novos impostos.»

De qualquer forma, a investigadora referiu que «os custos de cumprimento internos representam a maior componente do total dos custos das empresas.» Por outro lado, «no grupo de empresas de maior dimensão os custos internos e externos têm pesos muito semelhantes, o que se deve ao peso do *outsourcing*.»

Cidália Mota Lopes concluiu ainda que os «custos de cumprimento das empresas, em Portugal, são regressivos, dado que incidem mais, e em termos relativos, sobre as PME.» O que é que isto pode originar? No entender da docente universitária, pode conduzir ao «não cumprimento dos impostos e constituir entrave à inovação, investimento e competitividade das empresas.»

TOC “culpam” IVA e IRC

A oradora apresentou, ainda, um recente trabalho de recolha de informação, realizado em Setembro último, junto de 52 TOC da região de Coimbra que costumam participar nas reuniões livres das quartas-feiras. O inquérito pretendia indagar sobre os custos da complexidade fiscal na perspectiva dos Técnicos Oficiais de Contas. Conclusões: para os profissionais, «os custos de cumprimento são mais elevados quando se trata do IVA e IRC, quer se trate de micro, pequenas médias ou grandes empresas», destacando ainda o facto de as diferenças dos custos de cumprimento «não diferirem de acordo com a forma jurídica da empresa, constituída ou não em sociedade.»

No que respeita às actividades de cumprimento fiscal, os TOC não tiveram grandes dúvidas em apontar, no caso das sociedades, «a classificação e lançamento de documentos e o encerramento de contas» como aquelas que implicam maiores honorários e, no caso das empresas não constituídas em sociedades, «o preenchimento e envio das declarações fiscais. Atendendo à importância das PME na economia, a tomada em consideração dos custos de cumprimento deverá ser um objectivo a ter em conta em política fiscal», sintetizou, em jeito de conselho, Cidália Mota Lopes.

Legislar para a minoria?

Nos comentários às apresentações, Manuel Faustino, em Lisboa, deixou no ar uma interrogação pertinente e a merecer análise cuidada por quem de direito: «Se temos 98 por cento ou mais de PME, porque não legislamos para a regra geral, para a maioria? O SNC, por exemplo, tem um capítulo para as pequenas entidades. Há aqui qualquer coisa que não consigo compreender.» Faustino, profundo conhecedor das matérias fiscais e membro do Gabinete de Estudos, defendeu que «as restrições ao crédito das PME não têm qualquer tratamento em termos de política fiscal» e que «os apoios à internacionalização deveriam estar mais dirigidos às PME do que às grandes empresas.»

Retomando a ideia deixada por Gomes Santos, Manuel Faustino lamentou o “apagão” do Conselho Nacional de Fiscalidade e exortou à sua

reactivação, lembrando que Portugal «precisa de um espaço com a independência que esse tinha.»

Em Santa Maria da Feira, os comentários estiveram a cargo de António Martins. «Há hoje a consciência de que criar um regime especial para as PME não tem só vantagens. Por vezes, os custos de aprendizagem podem não compensar», alertou o professor da Faculdade de Economia de Coimbra relativamente à exposição de Gomes Santos.

«É o factor fiscal que impede as empresas de crescer? A minha experiência diz-me que não», defendeu Martins no comentário à apresentação de Cidália Mota Lopes, alertando também que «fundar tratamentos fiscais com o argumento da regressividade, pode não ter pernas para andar.» Este especialista falou ainda da «complexidade que, por vezes, a simplificação pode encerrar» e chamou a atenção para o facto de, com frequência, serem criados «regimes fiscais excepcionais mas que acabam por não ter impacto na economia real.»

Antes de dar por concluído o painel, António Carlos dos Santos, o moderador, em jeito de súmula geral, afirmou que «é complicado simplificar, mas é um caminho que devemos seguir.»

O fisco descansa à sombra do automatismo

Seguiu-se João Amaral Tomaz, que desempenhou funções de secretário de Estado dos Assuntos Fiscais no anterior governo, para abordar «A fiscalidade comparada das PME.» O ex-governante começou por referir que «os métodos directos de determinação da matéria colectável simplificados têm por base a Contabilidade». Amaral Tomaz ressaltou que «não é através dos regimes especiais que os problemas das PME devem ser atacados», mas sim a partir de «mecanismos de discriminação positiva», tendo acrescentado que regimes desta natureza tornam mais difícil o acesso das empresas a financiamentos. Partindo da premissa, «simplificar não é tão fácil quanto parece», Amaral Tomaz prosseguiu a sua exposição advertindo que o regime simplificado tem que estar articulado em termos de IRS e de IVA sob pena de «criar confusões.»

A análise em Lisboa esteve a cargo de João Durrão. O sub-director geral dos impostos referiu que os regimes simplificados, baseados em indicadores e factores de produção, são fáceis de

avaliar a base tributária, mas têm o inconveniente de contaminar o sistema fiscal com a multiplicação de facturas. Durão informou ainda a assistência de que «o regime simplificado pretende que todos contribuintes paguem impostos, mas 30 a 40 por cento dos sujeitos passivos de IRC apresentam prejuízos fiscais. Para os sujeitos passivos de IRC não faz sentido que haja regime simplificado. Por isso a opção do legislador foi a mais acertada, aplicando-se o regime aos sujeitos passivos de IRS e não aos sujeitos passivos de IRC.»

Na conferência realizada no Europarque, José Xavier de Basto comentou a dissertação do ex-SEAF: «Não há sistema simplificado algum que cumpra a totalidade dos requisitos e, inclusive, até obriga a renunciar a alguns objectivos.» O professor da Universidade de Coimbra e membro do Gabinete de Estudos da OTOC alertou para a necessidade de existir fiscalização sobre estes sistemas simplificados, dado que existe uma margem de evasão e subavaliação da matéria colectável», tendo apontado à administração fiscal laxismo na sua aplicação. «O fisco descansa à sombra do automatismo quando não devia descurar o esforço de fiscalização». Xavier de Basto rematou o seu sintético, mas incisivo comentário, dizendo que «os benefícios fiscais não são a panaceia para as PME, estando longe de ser a variável cimeira para garantir o progresso.» Antes da sessão de encerramento, quer em Lisboa quer em Santa Maria da Faria, Manuel Faustino e Mário Portugal, apresentaram um resumo das intervenções, sintetizando em poucos minutos várias horas de apresentações. E como essa não é tarefa fácil, os dois membros do GECTOC terminariam, para variar, com uma tirada de humor: «Se simplificar é difícil, fazer conclusões não o é menos.»

Novas matérias na «órbita da profissão»

As derradeiras palavras pertenceram a António Carlos dos Santos, em representação do IDEFF e Domingues Azevedo, presidente da OTOC. O ex-secretário de Estado dos Assuntos Fiscais referiu que «em época de crise, as PME são os “pára-choques” das grandes empresas.» Carlos



Mário Portugal e Manuel Faustino resumiram em poucos minutos as principais ideias da conferência

dos Santos elencou algumas «medidas urgentes» a adoptar quando acontecer a revisão constitucional: conferir valor acrescentado à Lei Geral Tributária, criar condições para a administração tributária, modificar o regime da DGITA, ultrapassando as dificuldades estruturais e de financiamento, bem como a forte simplificação das regras de procedimento e processo tributável, de forma a diminuir os custos de contexto. Finalmente, e não menos importante, estabelecer «códigos de boa conduta» para melhorar o relacionamento entre o fisco e os contribuintes.

Por seu turno, Domingues de Azevedo reiterou a ideia de que «sem organização as PME são mais vulneráveis» e que o desenvolvimento do País está umbilicalmente ligado ao seu crescimento integrado e harmonizado. Sobre os profissionais, que deixaram de ser «meros computadores», afirmou que são a «expressão da cidadania e da sociedade organizada», sendo a ética e a deontologia, valores que preocupam cada vez mais, a única base sustentável do progresso.

Para finalizar, o presidente do Gabinete de Estudos da OTOC congratulou-se pela adesão progressiva dos TOC às temáticas associadas às PME e antecipou que, com a passagem a Ordem, «aumentará a importância destes assuntos.» Daniel Bessa concluiu a sua alocução ao declarar que «a formação inicial, contínua e o exercício profissional serão cada vez mais reconhecidos como indispensáveis» e que com o *upgrade* desta actividade, outros temas ficarão na órbita do trabalho dos TOC, nomeadamente o âmbito da Gestão. ■

«Conselho Fiscal» na TSF SNC domina últimos programas emitidos

Há mais de um ano que os úteis conselhos sobre fiscalidade são parte indissociável da grelha da TSF, sendo transmitidos cinco dias por semana e duas vezes por dia, às 7h20 e às 18h45. A locução continua a cargo dos colaboradores da OTOC, Paula Franco, João Antunes, Sandra Bernardo e Amândio Silva. No período compreendido entre 12 e 30 de Outubro, os temas abordados, com ênfase para o novo sistema de normalização contabilística, foram os seguintes: «SNC: gastos de instalação das empresas»; «SNC: activos de balanço em paridade»; «Indemnizações atribuídas a gestores em

sede de IRS»; «SNC: adaptação das rubricas do balanço»; «SNC - novas regras para empresários»; «Segurança Social e as novas regras para o trabalho independente»; «Mudança de mentalidades»; «Aplicação de coimas sobre incorrecções contabilísticas»; «Conceito de *goodwill*»; «O SNC»; «Alterações ao SNC»; «Novas normas contabilísticas para a contabilização pelo justo valor»; «Plano Oficial de Contabilidade»; «Troca de dados entre os ministérios da Justiça e das Finanças» e «Mecanismo de retenção na fonte.» A totalidade dos programas já emitidos pode ser escutada nos sites da OTOC e da TSF. ■

Sessões de esclarecimento sobre o novo Estatuto Adesão dos profissionais levou à reformulação do calendário

As alterações introduzidas no Estatuto da Câmara dos Técnicos Oficiais de Contas, com especial relevo na sua passagem a Ordem, colocam os profissionais na mesma linha organizacional de outras profissões. Por isso, face a esta conquista, foram introduzidas importantes e estruturais alterações que devem ser compreendidas por todos os TOC.

A Direcção deliberou realizar reuniões de esclarecimento do novo estatuto em todas as sedes de distrito, entre os dias 9 e 27 de Novembro,

exclusivamente destinadas aos Técnicos Oficiais de Contas.

Em virtude da grande adesão registada para as sessões de esclarecimento sobre o Estatuto da Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas, a Instituição viu-se na necessidade de alterar alguns locais inicialmente previstos para a sua realização, com vista a possibilitar a participação de todos os membros inscritos. Os interessados devem consultar o novo calendário disponibilizado no site e efectuar a inscrição (gratuita) igualmente na página da Ordem na Internet. ■

Listas de Técnicos Oficiais de Contas Publicada em «Diário da República»

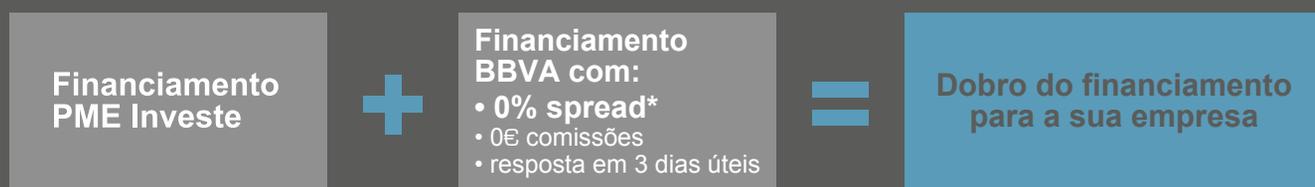
Foi publicado em «Diário da República», de 26 de Outubro, a 31.ª lista de TOC, organizada nos termos do artigo 18.º, n.º 2 do

Estatuto aprovado pelo decreto-lei n.º 452/99, de 5 de Novembro. Esta lista pode ser consultada na íntegra no site da OTOC, em «Novidades». ■

PME Investe

Duplicamos o financiamento para que possa multiplicar a sua empresa.

O BBVA apoia as empresas portuguesas, duplicando o financiamento que obtenham através da Linha de Crédito PME Investe, com spread 0%*.



Venha conhecer todas as condições especiais que temos para oferecer à sua empresa. Saiba mais em www.bbva.pt, através do e-mail cpempresas@bbva.pt, da Linha BBVA 800 208 208, dirija-se a qualquer Agência BBVA ou fale com o seu Gestor.

BBVA Empresas. Simplifica.

BBVA

*PME Investe com o apoio do Finova. Proposta válida para operações de curto prazo, durante 1 ano, excluindo as destinadas a liquidação de facilidades junto do Banco. O montante máximo do financiamento é de 1.000.000€. A concessão do crédito está sempre dependente da prévia aprovação do Banco. Esta informação não dispensa a consulta das condições completas dos produtos junto do BBVA. Empréstimo de 250.000€, a 1 ano, Euribor a 3 meses (Outubro) + 0%. **T.A.E. 0,7394%**.

Assembleia-geral a 19 de Dezembro, em Lisboa

Discussão e votação da Plano de Actividades e Orçamento para 2010

A habitual reunião magna da Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas (OTOC) para debate e votação do Plano de Actividades e Orçamento para 2010 está agendada para 19 de Dezembro, nas instalações da FIL, no Parque das Nações, em Lisboa. Entretanto, realiza-se no próximo dia 16 de Novembro a assembleia-geral extraordinária da OTOC. O evento, agendado para as 14 horas, na sede da Instituição, na Av. Barbosa do Bocage, n.º 45, em Lisboa, tem como ponto único da ordem de trabalhos a discussão e votação da proposta de alteração ao regulamento eleitoral, nomeadamente a sua adaptação ao novo estatuto da OTOC. Este documento encontra-se disponível no *site* da Ordem para consulta dos membros. ■



Vão realizar-se duas assembleias-gerais até ao final do ano

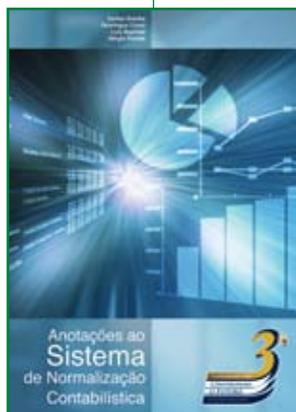
«Anotações ao SNC» disponível nas diversas instalações da OTOC

Livro custa 10,5 euros

A Direcção da OTOC disponibilizou, como prometido, no *site* da Instituição, em formato electrónico, o livro «Anotações ao SNC», encomendado aos autores da proposta final do Sistema de Normalização Contabilística, Domingos Cravo, Carlos Grenha, Luís Baptista e Sérgio Pontes. Os profissionais que o pretendam podem imprimir a obra a partir do sítio da Instituição. Contudo, muitos TOC têm manifestado o desejo de, a exemplo dos profissionais que estiveram no Congresso e que receberam a obra, poderem adquirir o livro em suporte de papel. Neste momento, a Ordem tem apenas cerca de mil livros disponíveis que distribuirá

equitativamente pelas representações permanentes, pelo que os interessados podem aí adquiri-lo ou fazer a reserva no *site* (http://www.ctoc.pt/annot_snc/), definindo se preferem levantar a publicação na sede da Ordem, nas representações permanentes ou, em alternativa, se desejam recebê-lo no seu domicílio. O levantamento nas instalações da OTOC custa 10,5 euros, com IVA incluído. Os livros que forem remetidos para as moradas dos membros, devido aos portes e embalagem, terão um custo de 19,5 euros.

A primeira edição desta obra foi de sete mil exemplares, estando em curso uma segunda, de 10 mil exemplares. ■



Duas acções de formação à distância sobre o SNC

Plano de formação até final do ano

O novo normativo contabilístico continuará a dominar o plano de formação até final do ano. Devido à forte procura dos cursos à distância relacionados com esta matéria, a OTOC volta a disponibilizar em Novembro as formações em «SNC - Pequenas entidades» e «SNC - Adopção pela primeira vez das NCRF.» Os conteúdos programáticos destas acções estão disponíveis no *site* na parte dedicada à formação à distância.

Também na página da OTOC, no menu SNC, com acesso exclusivo para TOC, os membros podem encontrar, para além do fórum, entretanto agregado ao existente junto das matérias «Contabilidade e Fiscalidade» e «Profissão, Outra Legislação e Outros», um vasto leque de documentação relacionada com o tema, nomeadamente legislação, artigos diversos, apresentações de formações várias e artigos publicados na Revista «TOC». ■

Plano global de formação

| Mês | Tipo | Código | Tema |
|----------|---------------|---------|--|
| Novembro | Segmentada | SEG0809 | O reconhecimento, mensuração e divulgação dos activos tangíveis e intangíveis (actual normativo vs. SNC) |
| | Permanente | PER0709 | O imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas (CIRC) |
| | Reunião Livre | RL1909 | Livre |
| | Reunião Livre | RL2009 | Livre |
| | Reunião Livre | | Noites SNC |
| | Distância | DIS3009 | Contabilidade orçamental na Administração Pública |
| | Distância | DIS3109 | SNC - Preparação das demonstrações financeiras |
| | Distância | DIS3209 | O reconhecimento, a mensuração e a divulgação dos investimentos financeiros no SNC |
| | Distância | DIS3309 | SNC - Activos correntes |
| | Distância | DIS3409 | SNC - Pequenas entidades |
| | Distância | DIS3509 | SNC - Adopção pela primeira vez das NCRF |
| Dezembro | Reunião Livre | RL2109 | Livre |
| | Reunião Livre | | Noites SNC |
| | Segmentada | SEG1009 | Localização das operações de serviços |

«Prémio Prof. Sousa Franco» em marcha

Entrega de trabalhos até 31 de Dezembro

Até ao próximo dia 31 de Dezembro, decorre a entrega de trabalhos do «Prémio Prof. Sousa Franco», criado em 2005 para homenagear uma personalidade que ficou intimamente ligada à história da profissão. Esta iniciativa da Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas (OTOC) destina-se a galardoar obras originais em português no âmbito das Finanças Públicas, Contabilidade Pública e Fiscalidade.

São válidos os textos publicados em revista, monografia ou outra publicação académica nos

dois anos anteriores ao da data de concessão do prémio ou, no caso de originais, estes deverão ser submetidos ao júri para apreciação até ao dia 31 de Dezembro. Os interessados deverão remeter os trabalhos (quatro cópias) para a sede da OTOC, em correio registado e dirigido ao júri do prémio, ou entregá-los pessoalmente, mediante protocolo.

O «Prémio Prof. Sousa Franco» tem o valor de sete mil e 500 euros e é atribuído de dois em dois anos. ■